DECRETO N.º 2731/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA EMEF "PROFESSORA NILVA DE LOURDES ROCHA OLIVEIRA" CONFORME ESPECIFICA.

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da EMEF "Professora Nilva de Lourdes Rocha Oliveira", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Elisabete Cristina Giroto Mergulhão

RG nº 21.***.*84-5

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Ana Paula Soares Oliveira

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG: 28***.*00-2

Suplente: Thainá Mirela Murbach

Emprego: Professora de Ensino Fundamental I

RG nº 48. ***.*66-0

Titular: Isabel Cristina Castilho Genizelli

Emprego: Professora de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa

RG nº 19. ***.*05-3

Suplente: Marcílio Tatsuya Maeda

Emprego: Professor de Ensino Fundamental II – Matemática

RG nº 56. ***.*09-x

III – Representante dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: Karina Barel Bertazzo Fiório

Emprego: Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II

RG nº 24. ***.*98-3

Suplente: Patrícia Adriana Abdalla

Emprego: Coordenadora pedagógica Ensino Fundamental I

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Raquel Zutim

Emprego: Secretária de Escola

RG nº 23. ***.*38-2

Suplente: Larissa Carolina Honório da Silva Galdino

Emprego: Escriturária

RG nº 41. ***.*07-5

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Patrícia Aparecida Pimenta

RG º 40. ***.*40-7

Suplente: Ione Aparecida da Costa Freitas

RG nº 34. ***.*66-9

Titular: Taiane Angélica Silvério Sangy

RG nº 46. ***.*38-2

Suplente: Andreza Rosa Oliveira

RG nº 40. ***.*75-9

VI – Representantes dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:
Titular: João Pedro Oliveira de Abreu

Emprego: Estudante

RG nº 67. ***.*39-9

Suplente: Vinícius José Ferla

Emprego: Estudante

RG nº 68. ***.*28-8

VII – Representantes da comunidade local:

Titular: Maria do Rosário Hermsdorff da Costa

RG nº 59. ***.*41-6

Suplente: Rivail da Costa Leite

RG nº 59. ***.*93-x

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto municipal n° 2537/2024 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa